



ÁREA TEMÁTICA: Família e Género

Entre o dever e os afectos: os dilemas de cuidar de pessoas idosas
em contexto familiar

PIMENTEL, Luísa

Doutora em Sociologia, especialidade de Sociologia da Família e da Vida Quotidiana

ISCTE

luisa_pimentel@hotmail.com

Resumo

Os processos relacionais presentes no contexto da prestação de cuidados a idosos dependentes são complexos e paradoxais, permitindo o delineamento de soluções de apoio que revelam a existência de fortes laços de entreajuda, mas, simultaneamente, o surgimento ou a perpetuação de conflitualidades comprometedoras do equilíbrio familiar.

As famílias provedoras de cuidados confrontam-se com novos desafios e com novas solicitações, para as quais nem sempre têm as respostas mais ajustadas às expectativas dos vários actores envolvidos, mas as pesquisas sociais mostram-nos que a sua capacidade de regeneração e a sua criatividade são exemplares, possibilitando um ajustamento às novas exigências e a edificação de soluções que permitem fazer face a situações de grande vulnerabilidade.

Nesta comunicação, propomo-nos apresentar algumas conclusões de uma pesquisa sobre os cuidados familiares a idosos dependentes nos concelhos de Coimbra e de Soure, concluída em 2006. Faremos uma breve reflexão sobre os princípios inerentes à assunção de responsabilidades e à repartição de encargos entre os membros das fratrias quando estas assumem a prestação de cuidados a idosos dependentes; analisaremos os processos de regulação que conduzem ao delineamento de estratégias de apoio e os modos de cuidar.

Palavras-chave: pessoas idosas, solidariedades familiares, fratrias, regulação, modos de cuidar





Entre o dever e os afectos: os dilemas de cuidar de pessoas idosas

em contexto familiar¹

1 – A construção de um problema de pesquisa: quando as solidariedades familiares são postas à prova...

O envelhecimento da população é hoje uma realidade incontornável que se constitui como um problema social e que se reflecte nos destinos individuais e colectivos. O aumento da longevidade, associado à diminuição da natalidade, conduz ao aumento da representatividade das pessoas mais idosas e ao surgimento de uma série de inquietações em relação à forma como as sociedades lidarão com esta nova realidade. De todas as questões que se colocam houve uma que nos despertou particular interesse e que nos conduziu à delimitação do problema subjacente à investigação que aqui se apresenta. Reportamo-nos à perda de autonomia e de funcionalidade associada, habitualmente, ao prolongamento da vida até idades muito avançadas e às suas implicações nas redes de entreajuda familiar.

Apesar dos cuidados aos mais dependentes estarem largamente institucionalizados, as respostas sociais existentes não são suficientes (nem em quantidade, nem em qualidade) e os governantes apelam à responsabilização das famílias pelos seus elementos mais vulneráveis.

Com efeito, nos últimos anos, devido a duas dinâmicas de sentido oposto, o papel da família na prestação de cuidados aos idosos dependentes tem sido revalorizado e reequacionado. A dinâmica de sentido positivo prende-se com o reconhecimento da importância dos laços familiares e das pertenças comunitárias para o bem-estar individual e com a especificidade do apoio de carácter expressivo que só as famílias podem proporcionar. Concomitantemente, desenvolve-se uma dinâmica de sentido negativo que se prende com a perda de sustentabilidade dos sistemas públicos de protecção social e com a insuficiência das respostas face às crescentes solicitações.

Assim, um pouco por todo o mundo, os investigadores sociais interessam-se pela análise das solidariedades familiares, alertando para as suas limitações, mas também para o seu dinamismo, pondo em causa a imagem de descomprometimento e de ruptura familiar que se generalizou nas últimas décadas².

Estes estudos revelam-nos a árdua realidade dos cuidadores informais e os constrangimentos a que estão sujeitas estas formas de entreajuda, mas também nos mostram que a capacidade de regeneração, a plasticidade e a criatividade das famílias são exemplares, possibilitando um ajustamento a novas exigências e a edificação de soluções que permitem fazer face a situações de grande vulnerabilidade.

Foi com base nestas leituras que surgiu o interesse por este objecto de análise. A pesquisa desenvolvida teve como principal objectivo compreender a especificidade e a complexidade das interacções que se estabelecem no contexto das fratrias que assumem a prestação de cuidados a pessoas idosas dependentes. Efectuámos entrevistas semi-directivas a trinta e quatro pessoas que cuidam dos seus progenitores, ou dos progenitores dos seus cônjuges, pedindo que nos descrevessem em pormenor toda a sua experiência. O campo geográfico esteve circunscrito aos concelhos de Coimbra (urbano) e de Soure (rural).³



2 – Algumas conclusões

2.1 - A constituição das fratrias e das redes de apoio

O cumprimento dos objectivos delineados levou-nos à selecção de cuidadores que estivessem integrados numa fratria, ainda que os seus elementos pudessem ter níveis de envolvimento diferenciados na prestação dos cuidados. As fratrias mais reduzidas que encontramos eram constituídas por dois elementos e as mais extensas por oito, sendo as predominantes, com nove e dez casos respectivamente, as constituídas por duas e três pessoas.

São muitos os casos (vinte) em que, apesar de haver vários irmãos, existe um único cuidador e poucos aqueles em que todos os irmãos cuidam. Somente em nove das trinta e seis fratrias identificadas, todos os seus membros estão envolvidos na prestação de cuidados (identificámos 36 fratrias, apesar de termos entrevistado somente 34 cuidadores, uma vez que 2 entrevistadas estão incluídas em 2 redes de cuidados). Contudo, apesar de não serem identificados como cuidadores, alguns irmãos dão um apoio ocasional quando visitam os idosos ou quando o principal cuidador se confronta com algum tipo de imprevisto que comprometa pontualmente o cumprimento das tarefas. Daqui podemos concluir que a existência de uma prole numerosa não é condição *sine qua non* para que o idoso seja cuidado em contexto familiar, podendo mesmo esse facto trazer tensões e dificuldades acrescidas ao processo de regulação. Do mesmo modo, podemos inferir que a expectável rarefação das redes de parentes num futuro próximo, associada, em particular, à diminuição drástica do número de filhos por casal, não terá, necessariamente, um impacto negativo sobre a disponibilidade para cuidar das gerações vindouras.

Tal como tem sido comprovado pelos estudos realizados neste domínio, e o nosso não é excepção, as redes de cuidados são constituídas essencialmente por mulheres. Tivemos oportunidade de entrevistar dois homens (um filho e um genro) que se assumem como principais cuidadores e de recolher alguns testemunhos de mulheres que nos dão conta do importante papel de complementaridade desempenhado pelos seus filhos ou pelos seus maridos. Estes podem dar um apoio de retaguarda, através da realização de pequenas tarefas ou da vigilância do idoso, ou podem constituir-se como uma importante fonte de apoio emocional para as cuidadoras.

As diferenças de género são particularmente acentuadas no que respeita às expectativas criadas em torno do papel a desempenhar pelas filhas solteiras e do papel a desempenhar pelos filhos solteiros. Enquanto que as primeiras assumem os cuidados, por vezes de forma tácita, sem que os restantes elementos da fratria se questionem sobre as suas competências ou sobre os limites e constrangimentos que possam enfrentar, os segundos são afastados dessas tarefas, estando subentendida a ideia de que não são capazes de assumir esse encargo.

2.3 – Os modos de regulação na estruturação das soluções de apoio

Delinear as estratégias e os esquemas de apoio aos idosos implica a tomada de um conjunto de decisões de forma articulada entre os vários elementos da fratria ou isoladamente pela pessoa que cuida. O modo de regulação é, assim, o processo que conduz ao delineamento de soluções de apoio, que pode envolver de forma mais ou menos participada os vários elementos da fratria e implicar formas de negociação mais ou menos explícitas.

Os critérios que nos permitem distinguir os diversos modos de regulação são preferencialmente dois: as normas de justiça que fundamentam as decisões e a postura de maior ou menor abertura ao diálogo dos agentes envolvidos. As normas de justiça consideradas são a norma da igualdade, que assenta na definição de responsabilidades idênticas para pessoas que tenham o mesmo estatuto na rede de parentesco, e a norma da equidade que pressupõe a ponderação da situação específica (recursos, disponibilidade) de cada elemento da rede.



Considerando as normas de justiça dominantes e a postura dos diversos membros da fratria, identificámos três modos de regular que se subdividem em categorias internas:

- Regulação estatutária

- . negociada baseada na fratria
- . parcial negociada
- . tácita baseada na posição de “irmã solteira co-residente”

- Regulação equitativa

- . tácita
- . negociada
- . negociada com base no princípio do efeito

- Regulação por decisão unilateral

- . por convicção
- . por pressão

- **A regulação estatutária** implica a definição de responsabilidades a partir do tipo de vínculo de parentesco que os cuidadores têm em relação ao idoso. O que está em causa é o estatuto de filho/filha e prevalece a norma da igualdade, que pressupõe encargos iguais para estatutos iguais. Este tipo de regulação pode ter subjacente um processo de negociação que envolva todos os irmãos, dando origem a uma regulação estatutária negociada baseada na fratria, ou um processo de negociação que exclua alguns, devido à existência de relações conflituosas e à consequente divisão da fratria em grupos com interesses distintos, dando origem a uma regulação estatutária parcial negociada, em que a norma da igualdade é aplicável somente aos que decidem colaborar na prestação de cuidados. Considerámos ainda uma importante variação ao princípio do estatuto decorrente do valor que é dado ao papel das mulheres solteiras que residem com os progenitores. Encontrámos, assim, uma categoria que designámos de regulação estatutária tácita baseada na posição de “irmã solteira co-residente”, assente na interiorização de uma norma tradicional que atribui responsabilidades acrescidas às mulheres solteiras que residam com os progenitores. Estas são entendidas como “naturais” cuidadoras pelos restantes elementos da fratria, ainda que possam sentir esta delegação de responsabilidades como injusta e desproporcionada.

- **A Regulação equitativa** assenta na norma da equidade, ou seja, na ponderação de recursos, disponibilidade e vontades dos vários intervenientes. Quando esta se faz de forma implícita, sem necessidade de negociar os termos dos acordos entre irmãos, estamos perante uma regulação equitativa tácita; quando há espaço para a negociação de acordos e para a definição das regras a cumprir, falamos de uma regulação equitativa negociada; quando o que preside à definição do acordo é a vontade do idoso e o desejo de lhe proporcionar o máximo de bem-estar, estamos perante uma regulação equitativa negociada com base no princípio do efeito.

- **A Regulação por decisão unilateral** assenta numa tomada de posição por parte do cuidador sem que os outros elementos da fratria tenham uma intervenção activa. Sempre que o cuidador define as estratégias a adoptar, seguro de que está a tomar a decisão mais adequada à situação, sem se preocupar com a opinião e a posição dos restantes elementos da fratria, falamos de regulação por decisão unilateral por convicção; quando o cuidador se sente “forçado” a assumir o encargo de cuidar, porque não existem alternativas, consciente de que não é a solução ideal, estamos perante uma regulação por decisão unilateral por pressão.

A forma como as fratrias definem as soluções de apoio revela uma enorme capacidade de adaptação a circunstâncias difíceis e a exigências às quais nem sempre é fácil corresponder. Os modos de regulação baseados no estatuto dos indivíduos na rede de parentesco e na decisão unilateral dos cuidadores são mais



frequentes entre a população estudada do que os modos de regulação equitativa. Estes implicam uma convivência e proximidade relacional entre as pessoas envolvidas e uma maior capacidade de chegar a consensos, permitindo, assim, delinear esquemas que contemplem contributos diferenciados em função da disponibilidade de cada um.

Os modos de regulação estatutária implicam processos menos personalizados e reflectem, com alguma frequência, tensões familiares. O mesmo acontece com a regulação por decisão unilateral, particularmente quando as pessoas se vêem forçadas a fazer opções para garantir uma solução que não lhes agrada (decisão unilateral por pressão), mas que ajuízam como a única possível no momento.

2.4 – A considerável diversidade dos modos de cuidar

Para definir os modos de cuidar articulámos dois indicadores: as estratégias e os esquemas de apoio.

As **estratégias** adoptadas pelas fratrias poderão ser agrupadas em dois grandes tipos:

- **estratégias de exclusividade** - que apelam unicamente à mobilização de recursos dos elementos da fratria. Nestes casos, as pessoas que constituem a rede efectiva de apoio, cuidam sem qualquer apoio exterior.

-

- **estratégias de complementaridade** - que permitem conciliar os esforços dos elementos da fratria com a utilização de recursos externos à família. Estes podem ser de âmbito informal, quando são recrutadas pessoas que efectuem serviços mais ou menos regulares, a título gratuito ou em troca de um salário; ou de âmbito formal, com a mobilização de mecanismos institucionais.

Por sua vez, os **esquemas de apoio** podem ser divididos em dois tipos, cada um com diversos sub-tipos:

- **esquemas rotativos**, que pressupõem o envolvimento (eventualmente diferenciado) de vários irmãos e que implicam uma articulação interna na rede de apoio de modo a que o tempo e as tarefas sejam repartidas. Neste contexto de rotatividade as soluções podem ser diferenciadas e dar origem a:

- **esquemas rotativos igualitários** – a igualdade é a norma na repartição de tarefas e de responsabilidades entre irmãos, independentemente das circunstâncias. Mesmo que existam ajustamentos, pequenas adaptações em função de factores inesperados ou trocas em relação aos períodos estipulados, o dever de cumprir a sua parte na prestação dos cuidados permanece como referência e tem de ser efectivado sempre;

- **esquemas rotativos flexíveis** – que são facilmente e frequentemente adaptados às circunstâncias e se pautam principalmente por normas de equidade, ainda que haja uma tentativa de envolver todos ou a maioria dos elementos da fratria.

- **esquemas “egocentrados”** – em que só um dos irmãos assume a responsabilidade de cuidar, quer pela existência de uma regulação estatutária com base na “posição de irmã solteira”, quer pela negociação de um acordo, quer ainda pela existência de uma decisão unilateral. Em alguns casos, apesar de um dos elementos da fratria assumir o protagonismo, há um envolvimento pontual de outros elementos. Podemos assim encontrar:

- **esquemas egocentrados de total isolamento em relação à fratria** – situações em que há um total afastamento dos outros elementos da fratria, sendo os cuidados assegurados exclusivamente pelo entrevistado, eventualmente com alguma ajuda dos elementos do seu agregado doméstico;

- **esquemas egocentrados de relativo isolamento em relação à fratria** - situações em que não obstante os cuidados serem assegurados por um dos irmãos, há outros que dão uma colaboração mais ou menos esporádica e que vão estando atentos e contactáveis em caso de necessidade.



Partindo do cruzamento destes indicadores pudemos então construir uma tipologia descritiva dos modos de cuidar. Encontrámos nove configurações gerais que se subdividem em diversos modos específicos, dando origem a dezasseis configurações específicas

Esta diversidade resulta de uma enorme maleabilidade das redes, que, face a situações complexas, conseguem encontrar soluções que asseguram respostas mais ou menos ajustadas às necessidades dos idosos. Mas resulta, também, da dificuldade em identificar padrões normativos que determinem a definição de responsabilidades e o grau de envolvimento dos membros da fratria e que orientem a construção das respectivas redes de apoio e dos modos de cuidar.

A tabela que se segue permite-nos visualizar a distribuição dos casos estudados pelos vários modos de regular e de cuidar.

MODOS DE REGULAR	MODOS DE CUIDAR E DISTRIBUIÇÃO DAS FRATRIAS
Regulação estatutária tácita baseada na posição de “irmã solteira co-residente”	- Modo de exclusividade em esquema egocentrado de relativo isolamento 2 fratrias
	- Modo de complementaridade com serviços formais em esquema egocentrado de relativo isolamento 1 fratria
Regulação estatutária negociada baseada na fratria	- Modo de exclusividade em esquema rotativo igualitário 4 fratrias
	- Modo de complementaridade com serviços formais em esquema rotativo igualitário 2 fratrias
	- Modo de complementaridade com serviços informais pagos em esquema rotativo igualitário 1 fratria
	- Modo de complementaridade parcial com serviços formais em esquema rotativo igualitário 1 fratria
	- Modo de complementaridade misto em esquema rotativo igualitário 1 fratria
Regulação estatutária parcial negociada	- Modo de exclusividade em esquema rotativo igualitário 1 fratria
Regulação equitativa tácita	- Modo de complementaridade misto em esquema rotativo flexível 1 fratria
	- Modo de complementaridade misto em esquema egocentrado de relativo isolamento 1 fratria
Regulação equitativa negociada	- Modo de complementaridade parcial com serviços formais em esquema rotativo flexível 2 fratrias
	- Modo de exclusividade em esquema rotativo flexível 2 fratrias



Regulação equitativa negociada com base no princípio do efeito	- Modo de exclusividade em esquema egocentrado de total isolamento 1 fratria
	- Modo de exclusividade em esquema egocentrado de relativo isolamento 1 fratria
	- Modo de complementaridade com serviços informais pagos em esquema rotativo flexível 1 fratria
	- Modo de complementaridade com serviços formais em esquema egocentrado de relativo isolamento 1 fratria
Decisão unilateral por convicção	- Modo de exclusividade em esquema egocentrado de relativo isolamento 2 fratrias
	- Modo de exclusividade em esquema egocentrado de total isolamento 1 fratria
	- Modo de complementaridade misto em esquema egocentrado de relativo isolamento 1 fratria
Decisão unilateral por pressão	- Modo de exclusividade em esquema egocentrado de total isolamento 3 fratrias
	- Modo de exclusividade em esquema egocentrado de relativo isolamento 1 fratria
	- Modo de complementaridade com serviços formais em esquema egocentrado de total isolamento 1 fratria
	- Modo de complementaridade com serviços formais em esquema egocentrado de relativo isolamento 2 fratrias
	- Modo de complementaridade com serviços informais pagos em esquema egocentrado de relativo isolamento 1 fratria
	- Modo de complementaridade misto em esquema egocentrado de total isolamento 1 fratria

Em termos globais, pudemos observar que os esquemas egocentrados, assegurados por um único cuidador, são claramente dominantes. As fratrias que cuidam em rotatividade, com a colaboração de todos os seus elementos ou só de alguns, estão em minoria.

No que concerne à questão do isolamento nos esquemas egocentrados, percebemos que raramente os cuidadores estão completamente sozinhos no desempenho deste papel. É frequente os irmãos não cuidadores darem apoios, que, sendo episódicos, não deixam de ter um efeito benéfico na gestão dos cuidados. Por outro lado, para além da intervenção esporádica dos irmãos, há outros tipos de ajuda que permitem atenuar a sobrecarga associada aos cuidados: cônjuges, filhos, vizinhos ou amigos podem realizar pequenas tarefas que se constituem como importantes contributos para o bem-estar do cuidador.

Os esquemas egocentrados estão indubitavelmente ligados ao estatuto de “irmã solteira co-residente”. As cinco mulheres solteiras que residem com os pais são as principais cuidadoras no âmbito das suas redes, se bem que, em alguns casos, haja uma colaboração regular de outros elementos da fratria. As expectativas e as exigências em relação ao seu papel encontram sustentação em factores culturais e em regras sociais



no domínio das solidariedades familiares, que atribuem particular responsabilidade às filhas solteiras nos cuidados aos seus progenitores, mas também na ponderação de factores aparentemente mais objectivos como a ausência de deveres conjugais e, conseqüentemente, a maior disponibilidade de tempo, ou a permanência na mesma habitação e a convivência diária.

Mas, para além das mulheres solteiras, há outros cuidadores que suportam o encargo de cuidar sem a colaboração efectiva e constante dos irmãos. Estas situações enquadram-se em cenários relacionais completamente distintos e que podem mesmo situar-se em pólos opostos: da conflitualidade intensa e inibidora da constituição de acordos e de soluções conjuntas, até à proximidade afectiva que justifica os sacrifícios em prol do bem-estar dos outros indivíduos da rede.

As situações marcadas pela tensão e pelos antagonismos resultam, habitualmente, do desinteresse e afastamento de alguns membros da fratria. Os conflitos podem ser anteriores à emergência dos cuidados e inviabilizarem qualquer tipo de negociação, ou resultarem desse mesmo processo e darem origem a negociações conturbadas e a rupturas no interior da rede.

Nos casos de proximidade e partilha intensa no âmbito das fratrias é possível encontrar situações de altruísmo em que um dos irmãos, consciente da indisponibilidade dos outros, aceita fazer alguns sacrifícios e libertar os outros dessa responsabilidade. Este tipo de relação facilita também o surgimento de esquemas rotativos flexíveis, que implicam níveis de envolvimento diferenciados em função da ponderação de recursos de cada um dos indivíduos. Por vezes, o que está em causa não é a ponderação das circunstâncias de vida dos irmãos, mas a tentativa de encontrar uma solução que satisfaça as necessidades do idoso e que evite causar-lhe constrangimentos como o de sair do seu meio e ter de se adaptar a uma nova realidade. Impera nestes casos o princípio do efeito.

Os esquemas egocentros distribuem-se de igual forma pelos diferentes meios sociais e geográficos. Contudo, os cuidadores urbanos e com estatutos socioeconómicos mais elevados contratam mais frequentemente serviços institucionais ou serviços informais pagos que garantem uma parte significativa das tarefas práticas e rotineiras. Assim, a complementaridade pode ajudar a aliviar a sobrecarga de cuidar sozinho e permitir a continuidade dessa solução.

De facto, as estratégias de complementaridade encontram-se preferencialmente nos meios urbanos e entre as famílias com estatutos socioeconómicos mais elevados. Estas contratam com mais frequência e durante períodos mais longos os serviços de profissionais. Ou seja, enquanto que as famílias rurais que contratam estes serviços o fazem durante poucas horas diárias ou mesmo esporadicamente, as famílias urbanas que possuem mais recursos financeiros utilizam-nos durante muito mais horas diárias.

Em termos gerais, e apesar das estratégias de exclusividade ainda serem dominantes em meio rural, há uma crescente aceitação da utilização de serviços externos às famílias. Isso é visível através das pessoas que já recorrem a esse serviços de forma regular, mas também pela contratação pontual dos mesmos. São vários os exemplos em que os cuidadores solicitam ocasionalmente o apoio institucional ou o apoio informal pago, o que indica que, se as condições se alterarem, as pessoas poderão aceitar uma intervenção mais constante desses agentes. Esta opção varia consoante os recursos económicos disponíveis, mas se pensarmos que até há poucos anos o modelo de cuidados dominante e socialmente imposto envolvia exclusivamente as famílias, sem qualquer tipo de apoio institucional, verificamos que há uma mudança substancial, uma vez que mesmo as mulheres de estatuto mais baixo e que vivem nas aldeias começam a considerar os serviços institucionais como um recurso válido e a utilizar no caso dos encargos se tornem difíceis de suportar.

Esta mudança verifica-se também através de outro indicador, que é o da aceitação ou resignação da geração intermédia (actuais cuidadores) à possibilidade da sua própria institucionalização quando forem idosos. Ainda que algumas pessoas manifestem relutância perante essa possibilidade, acabam por afirmar a sua inevitabilidade.



Na tentativa de demonstrar que a criação de categorias de análise é um exercício teórico-conceitual, que nem sempre consegue dar conta de toda a complexidade inerente à realidade social, apresentamos o exemplo de uma cuidadora que está inserida em duas redes de apoio (duas fraternias) com características diferentes e que adoptam estratégias distintas.

Os modos de cuidar desenhados pelas redes de apoio em que Belmira está integrada, uma que resulta da negociação no interior da sua fratria, para prestar cuidados à sua mãe, e a outra que resulta da negociação no interior da fratria do seu marido, para prestar cuidados à sua sogra, denunciam uma capacidade de adaptação e uma criatividade difíceis de igualar. O destaque que damos a este caso deve-se à complexidade que o caracteriza e que lhe advém da diversidade de recursos e de estratégias mobilizados para dar cumprimento ao objectivo de cuidar dos parentes idosos, evitando a institucionalização.

Ambas as fraternias adoptaram esquemas rotativos. No entanto, a ausência de alguns irmãos no estrangeiro conduziu ao estabelecimento de acordos no sentido de que o tempo de cuidar que lhe estava destinado fosse repartido pelos restantes elementos da fratria. Não obstante a estratégia dominante ser de exclusividade, em relação à solução adoptada para cuidar da sogra, há uma componente de complementaridade parcial com uma IPSS, através da utilização dos serviços do Centro de Dia, uma vez que uma das cunhadas é comerciante e não tem disponibilidade para acompanhar a idosa em permanência.

“Belmira - A minha mãe tem a casa aqui perto, mas dorme mesmo aqui. E quando não está aqui, dorme em casa da minha irmã em Coles de Samuel.

E – Então, a sua mãe não passa tempo nenhum em casa dela?

Belmira – Não, não! Ou em minha casa ou em casa da minha irmã. Tenho outro irmão, mas está no Luxemburgo. Portanto, sou só eu e a minha irmã que estamos a cuidar dela.

E – E está quanto tempo em casa de cada irmã?

Belmira – Está um mês em casa de cada uma.

E – E depois a sua sogra?

Belmira – A minha sogra também está ao mês, porque tenho uma cunhada minha que pertence aqui à freguesia, mas tem um comércio em Soure e sai de manhã e só vem à noite, quando fecha o comércio, às sete horas. Quer dizer que ela não pode ficar o dia todo sozinha e então está lá em baixo na Fundação. A minha sogra, no tempo da minha cunhada, está na Fundação.

E – Durante o dia?

Belmira – Durante o dia, até às seis ou às cinco e meia. E então... ela não pode estar na Fundação só durante 15 dias e é por isso que a temos ao mês. Está um mês na minha cunhada, vai para a Fundação, depois está um mês na minha casa e vai ainda um mês para as Caldas, para casa de um cunhado meu, que vive nas Caldas da Rainha. Tem mais dois filhos que são emigrantes, mas sou eu que repara no mês de um emigrante e a minha cunhada repara no mês do outro emigrante. Eu tenho dois meses, a minha cunhada tem outros dois meses e depois o meu cunhado tem um mês.”

(caso nº5, rural, Belmira, casada, 52 anos, doméstica)

A forma como o esquema de apoio à sua mãe foi delineado não implicou uma negociação explícita entre todos os irmãos. A articulação com a irmã é facilitada pela proximidade geográfica e relacional e procura dar resposta à vontade da idosa de permanecer o mais tempo possível em casa de Belmira. Neste sentido, o esquema de rotatividade é bastante flexível, libertando o irmão emigrado e sobrecarregando, essencialmente, a nossa entrevistada.



O processo de regulação subjacente à delimitação do modo de cuidar da sua sogra foi diferente, pois implicou uma negociação explícita de um acordo de base equitativa. O esquema de apoio abrange três dos cinco irmãos, os que vivem em Portugal, cada um com níveis de envolvimento diferenciados. Uma vez mais se denota que Belmira lida com a situação de forma desinteressada, tentando compreender os condicionalismos enfrentados pelos seus cunhados e corresponder aos seus pedidos de ajuda.

“Belmira - Os meus cunhados, por exemplo, juntaram-se aqui em minha casa e perguntaram-me se nós podíamos reparar pela minha sogra, porque como estavam longe... a minha cunhada perguntou-me se eu ficava no mês dela. Mas não me estão a pagar nada. É só o dinheiro da minha sogra. (...)

E – Então, no caso da sua sogra, quem está a cuidar é a senhora, uma cunhada sua...

Belmira – E eu, no tempo de outra cunhada, e a minha cunhada de Soure, no tempo de outra. E ainda tem o Zé, o das Caldas, somos cinco. Eu estou a tratar dois meses, que é o da minha cunhada, e a outra cunhada está a tratar dois meses também.

E – E depois vai um mês para casa do outro filho, para as Caldas? Ou seja, esse seu cunhado das Caldas da Rainha não está a cuidar nenhum mês que seria dos seus cunhados que estão no Luxemburgo.

Belmira – Não, não.

E – E como é que chegaram a esse acordo? Como é que lidaram com essa situação?

Belmira – Bem, eles vieram cá a casa e pediram-nos para nós ficarmos no mês deles, que não estavam cá. Nós dissemos que sim e eles perguntaram: «- Então quanto é que nós temos de pagar por mês?» E eu é que pus esta coisa: «- Olhem, eu não quero que vocês pagem nada. É a reforma dela.»

E – E os seus cunhados concordaram?

Belmira – Os meus cunhados concordaram e eu disse: «- A não ser que um dia mais tarde haja muitas despesas, que ela dê muito trabalho e, então, tornamos a falar. Tornamos a falar se for preciso, mas, para agora, acho que a reforma dela que é para isso.»”

(caso nº5, rural, Belmira, casada, 52 anos, doméstica)

Apesar da impossibilidade de cuidarem de forma regular, em virtude de estarem ausentes do país, os cunhados não se demitem completamente das suas responsabilidades e sempre que vêm de férias a Portugal procuram libertar Belmira do encargo de cuidar da sogra.

“Eles vêm cá uma vez por ano, quando é no mês de Agosto, e levam-na com eles. A minha cunhada vive no Norte, leva-a para lá cinco dias, e o meu cunhado, que vive aqui na freguesia, leva-a também... dividem o tempo que estão. O resto do mês costuma estar em minha casa, porque eles não estão cá o mês todo.”

(caso nº5, rural, Belmira, casada, 52 anos, doméstica)

2.5 - Princípios justificativos da assunção de responsabilidades

As razões que levam as pessoas a arcar com a responsabilidade de cuidar dos seus progenitores idosos são diversas e surgem articuladas em complexas combinações que dão sentidos, por vezes contraditórios, à acção. Apesar de raramente se encontrar uma justificação simples e linear para cuidar, procurámos isolar alguns dos princípios que ajudam a sustentar essa decisão. Assim, as pessoas dizem cuidar tendo por base os princípios do dever (sentido de obrigação enquadrado socialmente), da reciprocidade (retribuição da



dedicação dos progenitores), da afectividade (valorização da proximidade afectiva) ou da piedade (pena de ver um ser humano desprezado).

O dever de cuidar decorrente da necessidade de corresponder à pressão social, surge como uma lógica claramente dominante no discurso dos nossos entrevistados, se bem que na maior parte dos casos o respeito por esta regra social se articule com a necessidade de retribuir os favores e as dádivas que marcam o historial das trocas familiares, com os afectos que aproximam as pessoas e que fortalecem os laços que as unem, ou com o sentimento de compaixão em virtude do estado de debilidade em que se encontra o seu parente idoso.

Transmitir valores de solidariedade e de entreaajuda aos filhos e aos netos, através do exemplo pessoal, é também uma importante justificação para cuidar. Há neste tipo de argumento a convicção de que a sua dedicação se constitui como um ensinamento para os mais jovens, podendo vir a dar o seus frutos em termos de reprodução do modelo de entreaajuda familiar posto em prática actualmente. Contudo, quando questionados sobre o que esperam dos filhos quando envelhecerem e necessitarem de cuidados, quase todos manifestam um enorme descrédito em relação ao papel que aqueles possam vir a desempenhar.

Há um claro desfasamento entre o contributo dado pela actual “geração pivot” e o que esta espera das gerações mais jovens. À semelhança dos resultados obtidos em outros estudos (Attias-Donfut *et al.*, 2002; Lavoï, 1999) os nossos entrevistados consideram que a actual geração de cuidadores será a última e que as próximas gerações delegarão a maioria das tarefas de cuidar dos idosos dependentes em agentes especializados.

Neste, como em outros domínios por nós estudados, os sentimentos são ambivalentes. Muitos afirmam ter confiança na educação que dão aos seus filhos, mas reconhecem que dificilmente estes terão as condições necessárias para prover directamente algum tipo de cuidados. Por outro lado, não querem ser um peso na vida dos filhos, dizendo que farão tudo para evitar que estes se sujeitem a pressões e a provações semelhantes às que têm de enfrentar hoje. Assim, resta-lhes aceitar a institucionalização e esperar que os laços afectivos sejam suficientemente fortes para assegurar a permanência dos contactos.

3 – Algumas reflexões finais

Como pudemos perceber, a actual “geração pivot” concilia lógicas de cuidar altamente imbricadas: cuidar por obrigação, cuidar para retribuir a dedicação das outras gerações e cuidar por amor. Este facto reforça o seu sentimento de solidariedade, pois as pessoas dizem cuidar por dever moral, decorrente do facto do idoso ser seu pai/mãe, mas, também, pelo afecto que os une. No entanto, este cenário pode alterar-se de forma significativa. Pelo facto de vivermos um processo de desinstitucionalização das relações familiares e de autonomização dos sujeitos em relação às instituições e às regras sociais mais rígidas e castradoras da sua individualidade, é possível que assistamos a uma reestruturação dos fundamentos da solidariedade social, cada vez menos normativizada e cada vez mais relacional.

Neste contexto, surgem algumas interrogações em relação ao futuro das entreaajudas familiares que nos devem fazer reflectir sobre as alternativas existentes: Em que medida os receios acerca da indisponibilidade da geração de jovens adultos, verbalizados nas entrevistas, terão razão de ser? Será que a próxima geração “pivot” descartará por completo as suas responsabilidades no domínio dos cuidados aos seus parentes mais idosos ou encontrará alternativas que viabilizem a continuidade das interacções?

Apesar do pessimismo implícito no discurso dos nossos entrevistados, tudo aponta para que a solidariedade e a entreaajuda se mantenham como valores norteadores das relações familiares. Será decerto, como já referia Nunes (1995) uma solidariedade selectiva, ancorada nos afectos e não tanto em normas sociais rígidas, susceptível de adaptações e negociações, conciliada com a necessidade de preservar a autonomia individual e a dedicação a projectos pessoais. Esta especificidade reforçará a urgência de criar formas de apoio aos mais dependentes que articulem recursos formais e recursos informais e que envolvam diferentes elementos das redes de relações, de modo a evitar a sobrecarga e a conseqüente renúncia a essa



responsabilidade. Reforçará, ainda, o imperativo do Estado não se demitir das suas responsabilidades e de não se refugiar por detrás de um discurso de falso optimismo em relação às potencialidades inesgotáveis das famílias.

Cuidar de um parente idoso dependente é uma missão árdua que envolve compromisso e dedicação. Remetê-la para a invisibilidade da esfera privada, como uma função sem relevância social, é desvalorizar o papel dos cuidadores e ignorar que as tarefas podem causar um enorme desgaste físico e psicológico, associado a uma sensação de impotência e de isolamento perante a indiferença dos que, dentro ou fora da família, desconhecem a sua complexidade. É tempo de reconhecer que as actividades reprodutivas são tão ou mais importantes para a promoção da dignidade humana e para o equilíbrio social como as actividades produtivas.

BIBLIOGRAFIA

ATTIAS-DONFUT, Claudine (1995), "Transferts publiques et transferts privés entre générations", in: Attias-Donfut (dir.), *Les Solidarités Entre Générations. Vieillesse, Familles, État*, col Essais et Recherches, Nathan, pp.5-23

ATTIAS-DONFUT, Claudine, Nicole LAPIERRE e Martine SEGALIN (2002), *Le Nouvele Esprit de Famille*, Paris, Éditions Odile Jacob

BRUBAKER, Timothy H. (1990), "An Overview of Family Relationships in Later Life", in: T. H. Brubaker (ed.), *Family Relationships in Later Life*, London, Sage Publications, pp.13-26

COENEN-HUTHER, Josette; Jean KELLERHALS e Malik VON ALLMEM (1994), *Les Réseaux de Solidarité dans la Famille*, Lausanne, Éditions Réalités Sociales

FINCH, Janet (1989), *Family Obligations and Social Change*, Cambridge, Polity Press.

HESPANHA, Pedro (1995), "Vers une société providence simultanément pré- et post-moderne", in: Attias-Donfut (dir.), *Les Solidarités Entre Générations. Vieillesse, Familles, État*, col. Essais et Recherches, Nathan, pp. 209-222

HESPANHA, Pedro e Sílvia PORTUGAL (2002), *A transformação da família e a regressão da sociedade-providência*, Porto, Comissão de Coordenação da Região Norte

LAVOIE, Jean-Pierre (1999), *La struturation familiale de la prise en charge des parents âgés. Définitions profanes et rapports affectifs*. Thèse présentée à la Faculté des Études Superieur en vue de l'obtention du grade de Philosophie Doctor en Sciences Humaines Appliquées, Université de Montréal

LESEMANN, F. e C. MARTIN (1993), "Solidarités familiales et politiques sociales", in: Lesemann e Martin (org.), *Les personnes âgées. Dépendance, soins et solidarités familiales. Comparaisons internationales*, Paris, La Documentation Française, pp.13-25

LEWIS, Robert A. (1990), "The Adult Child and Older Parents", in: T. H. Brubaker (ed.), *Family Relationships in Later Life*, London, Sage Publications, pp.68-85

MARTÍN, Ignácio (2005), "O cuidado informal no âmbito social", in: Paúl e Fonseca (coord.), *Envelhecer em Portugal*, Lisboa, Climepsi, pp.179-202

NUNES, J. Arriscado (1995), "Com mal ou com bem aos teus te atém. As solidariedades primárias e os limites da sociedade-providência", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º42, pp. 5-26

O'SHEA, Eamon (2002), *Améliorer la Qualité de Vie des Personnes Âgées en Situations de Dépendance*, Strasbourg, Editions du Conseil de l'Europe



PYKE, Karen e Vern BENGTON (1996), "Caring More or Less: Individualistic and Collectivist Systems of Family Eldercare", *Journal of Marriage and the Family*, 58, pp.379-392.

REINARDY, James R. *et al.* (1999), "Beyond Burden. Two Ways of Looking at Caregiving Burden", *Research on Aging*, Vol. 21 No. 1, Sage Publications, pp.106-127

SÃO JOSÉ, José, Karin WALL e Sónia CORREIA (2002), *Trabalhar e cuidar de um idoso dependente: problemas e soluções*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais/Universidade de Lisboa

SOUSA, Liliana, Daniela FIGUEIREDO e Margarida CERQUEIRA (2004), *Envelhecer em Família. Os cuidados familiares na velhice*, Coleção Idade do Saber, Porto, Ambar

VASCONCELOS, Pedro (2005), "Redes Sociais de Apoio", in: Karin Wall (org.), *Famílias em Portugal*, Lisboa, ICS Imprensa de Ciências Sociais, pp.599-631

WALKER, Alan (1996), "Intergenerational relations and the provision of welfare", in: Alan Walker (ed.), *The new generational contract. Intergenerational relations, old age and welfare*, London, University of Sheffield, UCL Press, pp.10-36

WALL, Karin *et al.* (2001), "Families and Informal Support Networks in Portugal: the reproduction of inequality", *Journal of European Social Policy*, vol 11 (3), pp. 213-233

¹ Neste texto apresentamos algumas das conclusões de um estudo que serviu de base à obtenção do grau de doutor em Sociologia, especialidade de Sociologia da Família e da Vida Quotidiana, concedido pelo ISCTE, em 2007.

² Podemos realçar alguns estudos: Attias-Donfut (1995); Attias-Donfut et al. (2002); Bawin-Legros et al. (1991); Brubaker (1990); Coenen-Huther et al. (1994); Finch (1989); Hespanha (1995); Hespanha e Portugal (2002); Lesemann e Martin (1993); Lewis (1990); Martín (2005); O'Shea (2002); Pyke e Bengtson (1996); Reinardy et al. (1999); São José et al. (2002); Sousa et al. (2004); Vasconcelos (2005); Walker (1996); Wall et al. (2001)

³ Realizámos um estudo de cariz qualitativo e intensivo, visando conhecer o fenómeno em toda a sua complexidade. A população-alvo é constituída por prestadores de cuidados que são filhos(as) ou genros/noras do idoso. Este teria de ter, pelo menos, dois filhos(as), pois só assim poderíamos analisar as relações entre os elementos da fratria no âmbito da construção e da manutenção da rede de apoio. Esta opção não invalidou a possibilidade de contemplar casos em que o prestador de cuidados, apesar de pertencer a uma fratria, está isolado no desempenho das suas tarefas; casos em que haja, como complemento, uma contratação de serviços externos à família (públicos ou privados); ou casos em que outros parentes ou amigos dêem um apoio pontual e gratuito. O tipo de amostragem utilizada foi a não probabilística, e mais especificamente a “amostragem útil” e a estratégia da “bola de neve”. Para sinalizar os casos partimos de indicações dadas por alguns informantes privilegiados, conhecedores da realidade local.